PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1511 de 29 de abril de 2020.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SECERTÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, rubrica orçamentária para custear despesa com programa de concessão de bolsa de formação aos profissionais da secretaria municipal de saúde, no total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° são provenientes do superávit financeiro no exercício de 2019 e excesso de arrecadação do exercício de 2020, na fonte de recursos informada no Anexo I desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 29 de abril de 2020.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 29/04/2020.
Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM, 29/04/2020
SERVIDOR
José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data da Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 29/04/2020
SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

ANEXO I

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
0009	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**SAÚDE**		
301	**ATENÇÃO BÁSICA**		
0008	**SAÚDE DE QUALIDADE A TODOS**		
2.046	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF**		
3.3.90.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	2214 – Transferências do SUS – Custeio	130.000,00
3.3.90.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	1214 – Transferências do SUS - Custeio	86.000,00

Prefeito Municipal: Geder Camata